



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0481/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-3 - Superintendente Administrativa		
Fernanda Mara Peretti	1795529	02/03/2015
Anni Kellen Cunico	1943625	05/03/2015
Licença para Tratamento de Saúde do Servidor		
CD-4 - Coordenador Acadêmico		
Margarete Dulce Bagatini	1632573	02/03/2015
Alexandre Mauricio Matiello	2065779	29/03/2015
Férias		
CD-3 - Superintendente Financeiro		
Flavio Perlin Berni	1568484	09/03/2015
Aline Luiza Brusco Pletsch	1789760	20/03/2015
Férias		
CD-4 - Diretor de Contabilidade		
Odirlei Diel	1762508	09/03/2015
Vilson Genesio Schuck	1879740	27/03/2015
Férias		
CD-4 - Coordenador Administrativo		
Fabio Bulegon	1764660	13/03/2015
Ana Claudia Lara Prado	1904334	13/03/2015
Serviço Eleitoral		
CD-4 - Diretor de Pesquisa		
Fernando Perobelli Ferreira	1453609	14/03/2015
Ilson dos Santos	1793405	21/03/2015
Participação em Grupo de Pesquisa		
CD-4 - Diretor do Registro Acadêmico		
Andressa Sebben	1770127	16/03/2015
Maiquel Tesser	2769404	18/03/2015
Licença para Tratamento de Saúde do Servidor		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

